

PORTARIA Nº. 232/2018, 30 de JULHO de 2018.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (12/06/2018), para fiscalizar contrato, o senhor PAULO HENRIQUE SALES, matrícula 1022-1, inscrito no CPF nº 780.630.601-30

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 061/2018	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTE DE ACADÊMICOS E ALUNOS DE CURSOS TÉCNICOS, EM ATENDIEMNTTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	LUDOVICO BATISTA DUARTE-ME, CNPJ: 28.222.141/0001-78

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 12/06/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal